



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 039/2015, que trata de delegação de competência, até o dia 03 de fevereiro de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 31 de janeiro de 2017.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
Desembargador-Presidente

/tmp/sisdoc/04708CA3BB44C555A3F1456E374F0404.sisdoc-jb-a1_delegação_de_competência_ao_DG.altera_data_para_3.2.odt/delegação de competência ao DG.altera data para 3.2.odt

Goiânia, 1 de fevereiro de 2017.
[assinado eletronicamente]

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL